

PORTARIA Nº 043/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo discriminados para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do INTERMAT:

Nome			Cadastro	Processo Administrativo	Validade
JULIO CESAR ANGST			165	439140/2016	26/09/2017
AUGUSTINHO SILVA	GONÇALVES	DA	166	349924/2016	26/09/2017
EURICO MOACIR DE MELO			167	336260/2016	26/09/2017
FRANCISVAL BASTOS FAEL			168	425022/2016	26/09/2017
JOEL LUIS KARPINSKI			169	251925/2016	26/09/2017
OSNY OLIVEIRA			070	310876/2015	26/09/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2016.

Fausto José Freitas da Silva

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6ed96d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar